



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 13.809.041/0001-75

PRAÇA RAIMUNDO JOSÉ ALMEIDA CARVALHO S/N.

CENTRO- CEP:48540-000 - JEREMOABO-BAHIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, justificativas, documentos e despachos contidos no Processo de **INEXIGIBILIDADE autuado sob o nº 014/2024 - PMJ, RATIFICO** a inexigibilidade reconhecida pela Assessoria Jurídica da Prefeitura de JEREMOABO (BA), para contratar com a pessoa física **VALDISA TEIXEIRA SILVA - CPF: 056.770.468-84**, objetivando a **LOCAÇÃO DE IMOVEL LOCALIZADO NA AV NOSSA SENHORA DA ROSA MÍSTICA, S/N, CENTRO, JEREMOABO/BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO II DA CRECHE JOÃO PAULO II DO MUNICÍPIO DE JEREMOABO-BA**, conforme especificado nos documentos apresentados no presente processo.

Esta ratificação se fundamenta no artigo 74, V da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021.

O valor global do contrato é de **R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)**, que será pago com recursos deste órgão público conforme dotação orçamentária descrita abaixo:

UNIDADE	ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO
03.10.10	2027	1500.0000	33.90.36.00

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Jeremoabo (BA), 06 de Maio de 2024.

DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL